PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 22 de abril de 2020.

Exma. Sra.
Vereadora Josiane Lúcia de Almeida da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O Projeto de Lei que ora apresentamos tem por finalidade criar dotação orçamentária destinada ao pagamento de despesas relacionadas com o enfrentamento do COVID-19, tais como a compra de insumos, máscaras, álcool gel, óculos, luvas e demais despesas que se fizerem necessárias.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal
de Lagoa da Prata

Recebi em 27/04/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 42/2020

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 347.411,45 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e cinco centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.01.10.122.1201.8.077 – Enfrentamento da Emergência COVID 19

3.1.90.04– Contratação por Tempo Determinado (DR 154 – Ficha Nova) R$ 27.411,45

3.3.90.30 – Material de Consumo (DR 154 - Ficha Nova) R$ 200.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros P. Física (DR 154 – Ficha Nova) R$ 20.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica (DR 154 – Ficha Nova) R$ 100.000,00

TOTAL R$ 347.411,45

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado, será utilizada a tendência ao excesso de arrecadação na rubrica 1.7.1.8.03.9.1 – Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo.

Fonte de Recursos 154 – Outras Transferências de Recursos do SUS

Meta: Pagamento de despesas oriundas das ações de enfrentamento COVID-19.

Finalidade: Desenvolver ações de combate COVID-19

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 22 de abril de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido de Crédito Adicional 034/2020/FMS.

Lagoa da Prata, 17 de Abril de 2020.

À
Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Especial**

Prezado Senhor,

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito especial para criar dotação orçamentária destinada ao pagamento de despesas relacionada com o enfrentamento do COVID-19, tais como a compra de insumos, máscaras, álcool gel, óculos, luvas e demais despesas que se fizerem necessárias, conforme segue:

Dotações a serem criadas:

12.01.10.122.1201.8.077 – Enfrentamento da Emergência COVID 19

3.1.90.04– Contratação por tempo determinado.....(DR 154)..... R$ 27.411,45 (Ficha nova)
3.3.90.30 – Material de Consumo.....(DR 154).....R$ 200.000,00 (Ficha nova)
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Física.....(DR 154).....R$ 20.000,00 (Ficha nova)
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica...(DR 154).....R$ 100.000,00 (Ficha nova)

Como recurso para abertura do crédito especial, será utilizado a tendência ao excesso de arrecadação na rubrica 1.7.1.8.03.9.1 – Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo.

Fonte de recursos 154 – Outras Transferências de Recursos do SUS.

Meta: Pagamento de despesas oriundas das ações de enfrentamento COVID-19.
Finalidade: Desenvolver ações de combate COVID-19

347.411,45

Desde já agradeço,

Documento recebido em 20/04/20
Procuradoria Municipal

Atenciosamente,

ALINE KELEN OTAVIANO LIMA
CONTADORA DO FMS/FMAS
CRC-MG 75.795/O

Resultado da Consulta

Ano	UF	Município	População	Ano Censo
2020	MG	LAGOA DA PRATA	52.165 habitantes	2019

Tipo de Repasse
Todos

Total de Repasses

CUSTEIO

Grupo	Valor Total Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R$ 102.591,16	R$ 0,00	R$ 102.591,16
ATENÇÃO BÁSICA	R$ 1.317.025,07	R$ 0,00	R$ 1.317.025,07
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 793.220,00	R$ 0,00	R$ 793.220,00
CORONAVÍRUS (COVID-19)	R$ 347.411,45	R$ 0,00	R$ 347.411,45
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 183.881,48	R$ 0,00	R$ 183.881,48
Total Geral	**R$ 2.744.129,16**	**R$ 0,00**	**R$ 2.744.129,16**